



CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 51.845.378/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023.

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura municipal de Dolcinópolis, exercício de 2021”.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC- 007078.989.20-9, do exercício de 2021.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

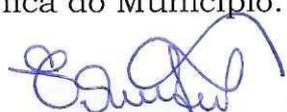
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 05 de outubro de 2023.


WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO
Presidente


ROZANGELA GALANTI NILSEN
Primeira Secretária

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público na sede da Câmara Municipal de Dolcinópolis, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.


ELIANE DIAS
Diretora Geral